



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 02/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 16 de dezembro de 2021, o Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 2/2021, em nome de **Manuel Esteves Branco, Graça Maria Esteves Branco Gabriel, Maria Fernanda Esteves Branco e Maria Madalena Esteves Branco**, que titula a operação de Loteamento, que incide sobre o prédio, com a área de 2.004,00m² (dois mil e quatro metros quadrados), sito na Rua José Augusto Pereira, na vila e freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 13907/20190621, da freguesia de Febres, inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 12064, da respetiva freguesia, que confronta do Norte com caminho, do Sul com Marcolino dos Santos, do Nascente com Joaquim da Silva e do Poente com José da Silva.

Área abrangida pelo Plano de Urbanização de Febres

Operação de Loteamento com as seguintes características:

Área a lotear e dos lotes: 2.004,00m² (dois mil e quatro metros quadrados);

Área total de implantação: 805,00m² (oitocentos e cinco metros quadrados);

Área total de construção: 900,00m² (novecentos metros quadrados);

Número total de lotes e de fogos: 3 (três);

Volumetria total: 3.048,000m³ (três mil e quarenta e oito metros cúbicos).

Cantanhede, 11 de janeiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)